

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024**

Data, hora e local: no dia 05 de março de 2024, às 9:00 horas, vídeo conferência tendo como base a sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Convocação: realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Presença: presente a maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada.

Mesa: Presidente: Sr. Jardel Massari; e Secretária: Sra. Marília Matheus.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, as contas dos administradores e o relatório da administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia; e (iii) aprovar a Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia.

Deliberações: após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros:

(i) Após análise e discussão do item (i) da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por maioria de votos e sem ressalvas, aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que contemplam o Relatório do Auditor Independente – NRA, as contas dos administradores e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as quais tiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia e serão posteriormente submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária;

(ii) aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, conforme Anexo I à presente Ata; e

(iii) aprovar a Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, conforme Anexo II à presente Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa:

Jardel Massari (Presidente), Marilia Matheus (Secretária). Conselheiros: Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antonio Baptista, Marcio Guedes Pereira Júnior e Hiroshi Kakio.

Cravinhos, 05 de março de 2024.

Mesa:

Jardel Massari
Presidente

Marilia Matheus
Secretária

Conselheiros:

JARDEL MASSARI

NORIVAL BONAMICHI

HIROSHI KAKIO

MÁRCIO GUEDES PEREIRA JÚNIOR

LUIZ ANTONIO SANTOS BAPTISTA

*(Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.
realizada em 05 de março de 2024)*

**Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal
Participações realizada em 05 de março de 2024**

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

1. OBJETIVO

Esta Política, revisada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2024 tem por objetivo estabelecer diretrizes e competências para o processo de Gestão de Riscos Corporativos, de forma a possibilitar a identificação, a avaliação, a priorização, o tratamento, a comunicação e o monitoramento dos riscos do negócio, como parte do processo de tomada de decisão, observando as regulamentações aplicáveis, as melhores práticas do mercado e a sustentabilidade do negócio. A política visa ainda estabelecer a estrutura de gestão e controle de riscos, proporcionando uma linguagem que divulgue e estimule a cultura de Gestão de Riscos.

2. ABRANGÊNCIA

Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas (“Ourofino”), no Brasil e no Exterior.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Conduta do Grupo Ourofino.
- Política de Transação entre Partes Relacionadas.
- Política Anticorrupção e Antissuborno.
- Política de Gestão de Riscos Financeiros.
- Política para Prevenção de Conflito de Interesses.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Regulamento do Novo Mercado B3 (2018).
- Norma ABNT NBR ISO 31000.
- COSO ERM – Enterprise Risk Management: Integrating with Strategy and Performance (2017).
- Lei de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas - nº 12.846/13 e respectiva regulamentação nos níveis estadual e municipal.
- Decreto Federal - nº 8.420/15.

4. DEFINIÇÕES

Gerenciamento de Riscos: Cultura, competências e práticas, integradas à definição de estratégia e sua execução, em que a organização se apoia para gerenciar os riscos na criação, preservação e realização de valor.

Risco: incerteza sobre a possibilidade de ganhos ou perdas para a Companhia, no momento de ocorrência de acontecimentos relacionados aos seus objetivos.

Risco Bruto (ou Inerente): Risco antes de quaisquer ações de mitigação terem sido levadas em conta, como atividades de controle, que alterem a probabilidade e/ou o Impacto dos acontecimentos relacionados à Companhia.

Riscos Corporativos: Riscos que podem afetar a Companhia como um todo, e, com isso, a continuidade do negócio.

Riscos Estratégicos: Riscos que afetam a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos da Companhia. Esses riscos podem ser incertezas ou oportunidades e normalmente são os principais pontos de preocupação da diretoria.

Riscos Operacionais: Riscos que se relacionam com todo o ambiente interno da Companhia, por meio de equívocos humanos, fraudes e/ou falhas de sistemas que podem gerar impacto negativo nas operações.

Risco Residual: Risco que se mantém após a adoção de iniciativas e esforços para proporcionar respostas aos riscos identificados na Companhia.

Riscos Externos: Ocorrências associadas ao ambiente macroeconômico, político, social, natural ou setorial em que a organização opera, porém, em geral, não é possível intervir diretamente sobre estes eventos que terão, portanto, uma ação predominantemente reativa.

Riscos Internos: Eventos originados na própria estrutura da organização, pelos seus processos, seu quadro de pessoal ou de seu ambiente, tendo como resposta uma ação proativa.

Riscos de Integridade (Compliance): riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção ou desacordo com os valores previstos em nosso código de conduta.

Fator de risco: Qualquer situação que possa originar ou promover a materialização de um risco
Impacto do risco: Avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito do risco nos objetivos estratégicos ou na operação da Companhia.

Indicador de Risco - Key Risk Indicator (KRI): métrica utilizada para avaliar, com base em análises dos ambientes interno e externo da Empresa, o nível dos riscos identificados em um processo.

Plano de Resposta aos Riscos: conjunto de medidas adotadas pela Companhia para diminuir o risco inerente a um nível que esteja em consonância com o apetite a risco da Companhia.

Matriz de Risco: representação gráfica de exposição do impacto versus probabilidade dos riscos identificados pela Companhia.

Apetite a risco: nível máximo ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos estratégicos e agregar valor aos stakeholders.

Tolerância a Risco: é a capacidade máxima de risco que a Companhia consegue suportar sem afetar sua Governança Corporativa, os resultados e a continuidade da empresa.

Dono do risco: colaborador indicado pela Companhia para gerenciar o risco que está sob sua tutela.

Comitê Gestor: grupo formado pelos diretores da Companhia, sendo estes responsáveis, com suporte da área de GRC&AI, pela avaliação e acompanhamento do processo de Gestão de Riscos.

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)/Comitê das Organizações Patrocinadoras – ERM: instituição privada, sem fins lucrativos, que visa a proporcionar documentos e/ou relatórios financeiros com o maior nível de veracidade possível, utilizando, para isto, princípios como ética empresarial, transparência, controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa. Este Comitê estabeleceu uma metodologia de Gestão de Riscos que é referência no mercado, denominada Enterprise Risk Management (ERM) ou Gestão de Riscos Empresariais.

Norma ABNT NBR ISO 31000: norma brasileira que fornece diretrizes e a abordagem para gestão de riscos nas organizações.

5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é um processo construído para identificar, responder e monitorar eventos que possam afetar significativamente os objetivos estratégicos da organização e está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, à rentabilidade, à preservação e à criação de valor para a Companhia e para os seus acionistas, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades de negócio, além da tomada de decisões baseada em riscos.

Um efetivo processo de Gestão de Riscos, que se concretiza por intermédio do cumprimento de boas práticas de Governança Corporativa, tem como finalidade gerenciar os riscos de maneira eficaz, contribuindo para a redução da materialização de eventos que impactem negativamente seus objetivos estratégicos e operacionais.

A Gestão de Riscos, por meio de um enfoque estruturado e da melhor compreensão das inter-relações entre riscos, alinha a estratégia, os processos, as pessoas, a tecnologia e os conhecimentos, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação, objetivando a preservação e a criação de valor para a Companhia e para os seus acionistas.

5.1. Diretrizes da Gestão de Riscos

5.1.1. A Gestão de Riscos deve estar incorporada à cultura da Companhia, estando presente em todos os processos e atividades.

5.1.2. A liderança deve promover uma cultura de Gestão de Riscos em todos os seus níveis hierárquicos e nas suas respectivas áreas de atuação, bem como assegurar a aplicação dos princípios e a aderência aos procedimentos de Gestão de Riscos.

5.1.3. A tomada de decisões baseada em riscos deve ser incorporada à gestão, visando a preservação e a criação de valor à Companhia.

5.1.4. Garantir aos acionistas o acesso à informação clara e objetiva sobre os principais riscos e como estes são geridos de forma tempestiva.

5.1.5. Adotar uma metodologia formal, uma linguagem comum e um padrão de políticas e procedimentos alinhados às boas práticas do mercado, com o propósito de permitir a melhor compreensão da Gestão de Riscos por todas as áreas.

5.1.6. A Gestão de Riscos deve ser integrada aos processos de Gestão, Governança, Conformidade, Controles Internos e Auditoria Interna, promovendo a identificação antecipada de riscos e o gerenciamento conservador e tempestivo.

5.1.7. Os riscos identificados devem ser analisados e classificados por natureza, categoria e origem dos eventos (internos ou externos) e ter seu tratamento definido. Se necessário, implementar planos de ação, com a nomeação dos Donos dos Riscos, e plano de monitoramento definido.

5.1.8. Assegurar a independência no processo de Gestão de Riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento.

5.1.9. O monitoramento contínuo dos riscos e a incorporação na gestão são vitais para assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos e seu aperfeiçoamento através de ciclos de avaliação e revisões frequentes, visando à melhoria contínua do processo.

5.1.10. As análises, as respostas e as aprovações dos riscos, após a avaliação da criticidade/impacto dos riscos, devem ser agrupadas pelos seguintes níveis:

Nível Criticidade/Impacto	Fórum
Alto	Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário
Significativo	Comitê Gestor
Moderado	Diretoria e Gerências
Baixo	Gerência

5.1. Modelo de Linhas de Defesas¹

A estrutura de Gestão de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 (três) linhas de defesa do IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), sendo:

1ª Linha: Refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências, e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia e são responsáveis por:

- Liderar e dirigir ações para mitigar os riscos que possam afetar negativamente os objetivos da organização.
- Estabelecer e manter estruturas e processos apropriados para o gerenciamento de operações e riscos (incluindo controle interno).
- Garantir a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

¹ Fonte: MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020

2ª Linha: Refere-se à área de Governança, Riscos e Conformidade, a qual se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, com autonomia para informar ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, quaisquer itens que exponham a Companhia, sendo responsável por:

- Fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, considerando: o Desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos (incluindo controle interno) nos níveis de processo, sistemas e entidade.
- Apoiar no atendimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade.
- Fornecer análises e reportar sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

3ª Linha: Refere-se à área de Auditoria Interna e sua função principal é avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos, a gestão de riscos e a governança corporativa. Atua de forma independente e objetiva, se reportando ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), órgão de assessoramento do Conselho de Administração nos temas relacionados a Riscos e Controles Internos.

6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos corporativos refere-se às atividades sistemáticas e estruturadas, realizadas por uma organização para identificar, avaliar, monitorar e responder aos riscos que possam afetar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade. O processo de gestão de riscos corporativos segue as seguintes etapas:

- **Identificação de riscos:** A etapa de identificação de Riscos consiste em mapear, entender e documentar os Riscos e Fatores de Riscos (que podem ser classificados como Riscos Estratégicos, Financeiros, Conformidade, Ambiental, Pessoas, Tecnologia, etc.), considerando os mitigadores existentes e ações necessárias para mitigação, quando aplicável. Uma vez identificados, os riscos são avaliados em termos de sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial caso se materializem. Isso permite priorizar os riscos com base em sua importância e definir quais necessitam de uma resposta mais imediata. Esse processo deve ser atualizado anualmente ou sempre que houver um fator novo que possa impactar no atendimento do planejamento estratégico da companhia.

Avaliação e Resposta aos riscos: A avaliação do Risco é realizada com base na análise dos Fatores de Riscos identificados, em relação ao possível impacto e probabilidade de sua materialização. Esse processo permite a priorização destes riscos e, dessa forma, possibilita um direcionamento dos esforços para mitigar os Riscos mais relevantes.

Após a identificação e avaliação dos riscos, a companhia deve desenvolver estratégias e planos de ação para responder/tratar aos riscos identificados. O tratamento dos riscos pode ser realizados da seguinte forma:

1. **Mitigar os riscos:** consiste em definir ações ou controles para redução do impacto ou probabilidade de mitigação do risco;

2. **Compartilhar ou transferir:** consiste em dividir os riscos com terceiros por meio de seguros ou contratos por exemplo;
 3. **Aceitar:** dentro de limites aceitáveis e do apetite a risco da empresa, considerando as devidas alçadas para tomada de riscos, consiste em não definir nenhuma ação ou controle adicional.
 4. **Evitar:** consiste em abandonar ou eliminar certas atividades de alto risco.
- **Monitoramento contínuo:** A gestão de riscos é um processo contínuo, portanto, é essencial que os riscos sejam monitorados regularmente para identificar mudanças nas condições e novos riscos emergentes. Isso permite uma resposta proativa e ajustes nas estratégias de gestão de riscos, conforme necessário.
 - **Comunicação e reporte:** Durante todo o processo, é importante manter uma comunicação clara e aberta sobre os riscos com todas as partes interessadas relevantes. Isso atualizações sobre o status dos riscos, as medidas tomadas para mitigá-los e o desempenho geral do processo de gestão de riscos.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração tem papel fundamental no desenvolvimento da cultura de Riscos na Companhia, assim como na implantação de um processo robusto de Gestão integrada de Riscos. No contexto de Gestão de Riscos, tem as seguintes responsabilidades:

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos.
- Compreender e avaliar o mapa de riscos.
- Avaliar periodicamente os riscos reportados pelo Comitê de Auditoria e acompanhar as ações de Gestão de Riscos.
- Aprovar o grau de exposição da Companhia, quando aplicável.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O comitê de Auditoria Estatutário está diretamente ligado ao conselho de administração e tem suas responsabilidades definidas no Estatuto Social e em seu Regimento Interno. No processo de Gestão de Riscos, tem as seguintes responsabilidades:

- Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia e solicitar adequações, quando necessário;
- Recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da Exposição ao Risco da Companhia, solicitando ajustes, quando aplicável;
- Acompanhar os principais Riscos da Companhia, com base nos reportes trimestrais realizados pela área de GRC&AI, e reportar ao Conselho de Administração os temas relevantes;
-
- Efetuar o reporte ao Conselho de Administração sobre o gerenciamento dos riscos.
- Acompanhar e deliberar sobre as mudanças na avaliação de criticidade dos riscos.

COMITÊ GESTOR

- Acompanhar periodicamente o mapa e o tratamento dos riscos, com base em reportes trimestrais a serem realizados pela área de GRC & AI.
- Propor diretrizes e estratégias para a Gestão de Riscos da Companhia.
- Viabilizar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos.
- Avaliar o andamento das ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Definir os Donos dos Riscos.
- Apoiar o Dono do Risco na definição do plano de resposta aos riscos.
- Acompanhar e reportar ao Comitê de Auditoria as mudanças na avaliação de criticidade dos riscos, quando aplicável.
- Acompanhar os riscos de integridade e aprovar, quando aplicável, os planos de ação para mitigação/redução do nível de exposição desses riscos.

GOVERNANÇA, RISCOS, CONFORMIDADE E AUDITORIA INTERNA

- Ser a guardiã da metodologia de gerenciamento de riscos da Ourofino.
- Estabelecer e difundir a metodologia de gerenciamento de riscos da Ourofino.
- Conhecer e transmitir conhecimento sobre riscos e Gestão de Riscos aos colaboradores.
- Estabelecer e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos corporativos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações.
- Promover treinamentos de Gestão de Riscos aos colaboradores, buscando disseminar uma cultura de Gestão de Riscos, sempre que necessário.
- Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos da Companhia.
- Elaborar o mapa dos riscos.
- Elaborar e revisar a Régua de Probabilidade e Impacto.
- Calcular e atualizar a exposição ao risco da companhia, anualmente ou quando da ocorrência de eventos relevantes.
- Efetuar integração e tratativa de riscos operacionais mapeados nos trabalhos de Controles Internos e Auditoria Interna.
- Atualizar o mapa de riscos com os Executivos da Companhia sempre que houver atualizações no planejamento estratégico da Companhia ou sempre que fatos relevantes ocorrerem.
- Acompanhar e reportar as mudanças na criticidade dos riscos.
- Auxiliar na definição do Dono do Risco.
- Assessorar e monitorar as ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Assessorar o Dono do Risco na criação de indicadores e níveis de exposição dos riscos.
- Reportar de forma trimestral o mapa de riscos ao Comitê Gestor e ao Comitê de Auditoria Estatutário. Mapear os riscos de integridade e fazer a comunicação desses riscos, e seus respectivos planos de ação para redução da probabilidade de ocorrência quando aplicável, ao Comitê Gestor e Comitê de Auditoria Estatutário.

DONOS DOS RISCOS

- Comunicar à área de Gestão de Riscos eventuais mudanças significativas na probabilidade e no impacto ou qualquer outra característica do risco.
- Efetuar revisão técnica do risco, do fator deste risco, das respostas e da avaliação do risco e elaborar a ficha de riscos.

- Implantar ações necessárias, inclusive com o envolvimento de outras áreas, alinhadas ao plano de resposta deliberado pelo Conselho de Administração para a mitigação dos riscos.
- Desenvolver indicadores e níveis de exposição dos riscos e acompanhar os resultados ao risco sob sua responsabilidade.
- Realizar a avaliação do risco em relação à sua probabilidade e ao seu impacto.
- Operacionalizar os processos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.
- Comunicar à área de Gestão de Riscos a existência de riscos ainda não mapeados e tratados ou mudança significativa na probabilidade, no impacto ou qualquer outra característica do risco.

8. NÃO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Qualquer violação às normas ou orientações estabelecidas nesta Política resultará em medidas disciplinares apropriadas de acordo com a gravidade da conduta.

Entre as medidas disciplinares cabíveis estão a advertência verbal, escrita, suspensão temporária, medidas administrativas ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor, e o desligamento do Colaborador da Ourofino, inclusive por justa causa.

Todos os Colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação desta Política, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética e também sujeitará o infrator a sanções. Quando identificado o cometimento de irregularidade, a Companhia tomará todas as providências cabíveis para a sua imediata interrupção.

9. ANEXOS

Não aplicável.

**Anexo II à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ouro Fino Saúde Animal
Participações realizada em 05 de março de 2024**

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

1. OBJETIVO

Esta Política, aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2024, tem por objetivo apresentar diretrizes para o processo de Gestão de Riscos Financeiros, de forma a estabelecer limites, responsabilidades, bem como a governança necessária para o acompanhamento e mitigação dos riscos de mercado, contraparte e liquidez.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. e suas controladas (“Ourofino”).²

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Conduta do Grupo Ourofino.
- Política de Transação entre Partes Relacionadas.
- Política Anticorrupção e Antissuborno.
- Política para Prevenção de Conflito de Interesses.
- Política de Gestão de Riscos Corporativos.
- Norma de Crédito e Cobrança Brasil (NOR-CC-DIR-001)
- Crédito e Cobrança Colômbia-México-Outros Países (POL-CC-DIR-001)
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Regulamento do Novo Mercado B3 (2018).
- Lei de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas - nº 12.846/13 e respectiva regulamentação nos níveis estadual e municipal.

4. DEFINIÇÕES

Administração da companhia ou Diretoria Executiva: se refere ao conjunto de indivíduos responsáveis pela gestão e tomada de decisões estratégicas da Ourofino.

Agências de Rating: empresas que avaliam o risco de crédito de países, empresas ou produtos financeiros, atribuindo-lhes uma nota ou classificação. Essa nota indica a capacidade de

² Para fins desta Política, o termo “Colaborador” abrange os acionistas, administradores, membros do Conselho, Diretores, funcionários internos e externos, prepostos, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, contratados, subcontratados, parceiros e quaisquer outros fornecedores ou adquirentes de bens ou serviços da Ourofino que, de alguma forma, se relacionem com esta e/ou representem seus interesses, no Brasil e no Exterior.

pagamento e a probabilidade de inadimplência da entidade ou do ativo avaliado. As três agências de rating mais importantes e reconhecidas no mercado são a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's).

Bancos de primeira linha (“Top5”): Cinco maiores instituições financeiras atuantes no Brasil. São elas Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Santander.

Comitê Executivo de Riscos financeiros: grupo formado por colaboradores da Gerência Administrativa Financeira e Diretoria Financeira & RI, com reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia, sendo responsáveis pela avaliação e gestão dos riscos financeiros, conforme diretrizes estabelecidas nesta política.

Conselho de Administração: órgão superior normativo, consultivo e orientador da organização.

Gerenciamento de Riscos: Cultura, competências e práticas, integradas à definição de estratégia e sua execução, em que a organização se apoia para gerenciar os riscos na criação, preservação e realização de valor.

Fator de risco: Variáveis que podem afetar o valor de mercado de um instrumento financeiro, de um ativo ou de um passivo da Cia.

Risco: incerteza sobre a possibilidade de ganhos ou perdas para a Companhia, no momento de ocorrência de acontecimentos relacionados aos seus objetivos.

Risco de mercado: Risco associado às variações nos preços de mercado de instrumentos financeiros, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de commodities.

Risco cambial: alterações das taxas de câmbio de moeda estrangeira podem resultar em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações.

Risco de taxa de juros: perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros (mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pelas taxas TJLP e/ou TLP, LIBOR/SOFR ou CDI, por exemplo).

Risco de Liquidez: ausência ou insuficiência de recursos líquidos para honrar compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e/ou outras situações adversas.

Risco de Crédito: potenciais perdas financeiras associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nas condições e termos pactuados (aplicações financeiras e derivativos). Este risco é inerente às atividades comerciais (possibilidade de não recebimento de suas vendas a prazo), por incapacidade de pagamento de seus clientes.

Hedge: Estratégia utilizada para proteger a empresa contra variações adversas nos preços de mercado.

Hedge de Balanço (Hedge de Valor Justo): É uma proteção contra mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido contabilmente. O hedge de valor justo é uma estratégia que visa proteger a empresa contra riscos associados a

variações de preços, juros, taxas cambiais, avaliações de créditos, entre outras. São utilizados instrumentos financeiros que podem compensar alterações e variáveis diversas do mercado.

Hedge de Fluxo de Caixa: É uma proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos (tais como taxas de juros variáveis incidentes sobre pagamentos futuros) ou uma transação projetada altamente provável e que possa afetar o resultado.

Derivativo: Instrumento financeiro formalizado entre empresa e instituição financeira com o objetivo de proteção contra a volatilidade de preços de um ativo ou passivo.

Política de Caixa Mínimo: Refere-se à quantidade mínima de recursos financeiros que a OF deverá manter em caixa para atender suas necessidades operacionais e financeiras.

5. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A gestão de riscos financeiros na Companhia é baseada em alguns princípios fundamentais para garantir sua eficácia. Alguns desses princípios incluem:

Foco: A gestão de riscos deve ter como foco principal os riscos financeiros mais relevantes para a empresa, como risco de mercado, contraparte e liquidez.

Processo: A gestão de risco deve ser vista como um processo contínuo e não como um evento isolado. Deve envolver todos os colaboradores e áreas da empresa e ser liderada pelo Conselho de Administração e pelo Comitê Executivo de Riscos financeiros.

Governança: A empresa deve estabelecer uma estrutura de governança clara e eficaz para a implementação e supervisão da política de gestão de riscos financeiros.

Instrumentos: A empresa deve definir os instrumentos financeiros permitidos para gerenciar os riscos financeiros e estabelecer limites para sua utilização.

Monitoramento: A empresa deve monitorar constantemente sua exposição aos riscos financeiros e tomar medidas para mitigá-los quando necessário.

5.1. Diretrizes da Gestão de Riscos Financeiros

As principais etapas do processo de gestão do risco de mercado estão apresentadas a seguir:

- Definição dos fatores de risco de mercado;
- Definição da exposição da empresa aos fatores de risco de mercado;
- Definição das estratégias e instrumentos para a cobertura dos fatores de risco de mercado;
- Execução das estratégias de proteção (hedge) e comunicação da execução;
- Controle e monitoramento periódico das exposições da empresa, instrumentos de cobertura contratados e limites estabelecidos pela Política.

6. RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros relacionados principalmente às variações cambiais, à flutuação das taxas de juros, ao risco de crédito, e ao risco de liquidez.

6.1. Riscos de Mercado

6.1.1. A Ourofino gerencia seus riscos financeiros como fundamento para sua estratégia de crescimento e de um fluxo de caixa saudável. As estratégias de administração de tais exposições são estabelecidas pelo Comitê Executivo de Riscos financeiros, que pode fazer uso de instrumentos financeiros de derivativos, não derivativos e investimento de caixa, para proteção contra potenciais riscos. O objetivo é minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro decorrente da volatilidade dos mercados, por meio do gerenciamento das taxas de câmbio, taxas de juros e condições de mercado.

6.1.2. A gestão de risco será realizada pela Diretoria Financeira e de RI, segundo as diretrizes aprovadas, que avaliará, acompanhará e buscará proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

6.1.3. Os resultados financeiros da Ourofino serão oriundos da geração de caixa do seu negócio, e não de atuações isoladas no mercado financeiro. Portanto, considera-se que a utilização de derivativos apenas para proteção contra eventuais exposições decorrentes dos riscos aos quais ela está exposta, sem fins especulativos.

6.1.4. A contratação de um derivativo deverá ter como contraparte um ativo ou um passivo descoberto, nunca alavancando a posição. O critério adotado para definição do valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos estará atrelado ao valor da dívida e/ou dos ativos e/ou passivos.

6.1.5. O objetivo da contratação de instrumentos de *hedge* é mitigar os efeitos de variações nos valores dos ativos e/ou passivos e seus potenciais efeitos no resultado da Companhia. A estratégia adotada será de *hedge* de balanço ou de fluxo de caixa, a depender do momento de mercado e da avaliação do time de finanças/Comitê Executivo de Riscos Financeiros.

6.1.6. Métricas, monitoramento e cálculo da exposição líquida (moeda estrangeira): serão monitorados os níveis de exposição do risco cambial, e a sua mensuração inclui análise com base na exposição contábil e previsão de fluxos de caixa futuros em moeda estrangeira. O consolidado da empresa não poderá ficar exposto para um número maior que o equivalente a USD 3,000,000 (três milhões de dólares) de forma ativa ou passiva, considerando a exposição líquida (soma de ativos e passivos em moeda estrangeira).

6.1.7. Cálculo de exposição de outras moedas: exposições em outras moedas estrangeiras, diferentes do dólar norte-americano, deverão ser avaliadas pela sua materialidade (convertidas para dólar) considerando o limite de exposição definido acima.

6.1.8. Métricas de exposição em juros ou outros indexadores deverão ser avaliadas pelo time de finanças/Comitê Executivo de Riscos.

6.2. Risco de Liquidez

6.2.1. O controle da liquidez e do fluxo de caixa deverá ser monitorado periodicamente de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

6.2.2. A Ourofino preconiza uma política responsável de gestão de seus ativos e passivos financeiros, cujo acompanhamento é realizado pela Diretoria Financeira e de RI. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar, em ordem de prioridade, segurança, liquidez e rentabilidade.

6.2.3. A previsão do fluxo de caixa deverá ser elaborada com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração e posteriores atualizações. Essa previsão leva em consideração, além dos planos operacionais, o plano de captação para suportar os investimentos previstos e todo o cronograma de vencimento de dívidas.

6.2.4. A partir do orçamento anual de caixa, deverá ser desdobrada a previsão de caixa mensal e dessa forma, será realizada prévia análise do caixa mínimo projetado e se existe necessidade de captação de recursos.

6.2.5. A Diretoria Financeira e de RI monitorará diariamente as previsões contidas no fluxo de caixa para assegurar que ela tenha recursos suficientes para atender às suas necessidades operacionais. Periodicamente, deverão ser realizadas atualizações das entradas e saídas de recursos e, dessa forma, a atualização do saldo a ser realizado no período como também dos saldos previstos até o final do mês em andamento. Caso o saldo previsto esteja abaixo do mínimo estabelecido (Política de Caixa Mínimo), será avaliada a necessidade de captação de recursos.

6.2.6. As disponibilidades de caixa são investidas em operações adequadas à política de Tesouraria, respeitando os princípios de Segurança, Liquidez e Rentabilidade. São mantidas ainda linhas de crédito disponíveis e adequadas nos bancos comerciais.

6.3. Definição da métrica de Caixa Mínimo (Política de Caixa Mínimo)

6.3.1 A gestão do caixa mínimo é uma parte importante da política de riscos financeiros, pois visa garantir a solvência e a liquidez da empresa, bem como o retorno adequado do capital exposto aos riscos assumidos.

6.3.2 A Política de Caixa Mínimo requer um acompanhamento constante dos saldos e das movimentações financeiras da empresa, bem como uma avaliação periódica das premissas e dos parâmetros utilizados.

6.3.3 A Ourofino conta com estrutura de capital bem ajustada, endividamento alongado e com baixa alavancagem. A Cia. conta com baixa sazonalidade de faturamento e carteira pulverizada de clientes. Esse conjunto de fatores fazem com que haja um fluxo de caixa saudável e estável, garantindo cumprimento de suas obrigações financeiras e capacidade de investimento adequado para seu crescimento. Com base nesses fatores, as métricas da Política de Caixa Mínimo da Ouro Fino Saúde Animal são estabelecidas a seguir:

6.3.3.1 O valor do Caixa Mínimo definido pela companhia será o maior valor apurado entre dois KPIs (KPI 'A' e KPI 'B'), que será reavaliado de forma semestral, nos fechamentos de junho e dezembro de cada ano.

- a. "KPI A": Dois (02) meses da média de compromissos (insumos, CAPEX, folha, tributos e serviço de dívida – juros sobre empréstimos) excluindo-se as receitas, considerando-se a média móvel dos últimos doze meses realizados, mais o valor de distribuição de dividendos realizados nos últimos doze meses.
- b. "KPI B": A soma de todos os compromissos de dívida de Curto Prazo (pagamento de amortização e juros sobre empréstimos dos próximos doze meses).

6.3.3.2 O valor do caixa mínimo deverá ser divulgado para o Comitê Executivo de Riscos conforme apuração e prazos estabelecidos nesta cláusula (semestralmente, em junho e dezembro de cada ano).

6.3.3.3 Caso seja observado valores mensais (média do caixa mensal) inferiores ao valor definido e divulgado conforme regras estabelecidas acima, por três (03) períodos consecutivos, a Administração da Companhia deverá: (i) proceder com a capitalização, por meio de instrumento financeiro a ser aprovados pelo Conselho de Administração (operação de crédito, capitalização dos acionistas ou operações de mercado de capitais), ou (ii) apresentar os elementos necessários que justifiquem a não necessidade de capitalização ou, no limite, que justifiquem a revisão desta Política para então obter aprovação desta no Conselho de Administração.

6.4. Risco de Crédito (Contraparte Financeira)

A Ourofino está potencialmente sujeita ao risco de crédito relacionado com as contas a receber dos clientes, aplicações financeiras e contratos de derivativos.

6.4.1 Para limitar o risco associado aos ativos financeiros, sobretudo aplicações financeiras e contratos de derivativos, a Companhia opta por instituições financeiras de elevada qualidade de crédito.

6.4.1.1 Para garantir a preservação do patrimônio, diversificação e a liquidez dos recursos da companhia, estabelecemos limites de exposição às contrapartes, de acordo com o risco de crédito de cada uma delas.

6.4.1.2 O risco de crédito é a possibilidade de perda financeira decorrente do não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contraparte. Esse risco é avaliado pelas agências de rating, que são empresas especializadas em analisar a capacidade de pagamento e a probabilidade de inadimplência de países, empresas ou produtos financeiros. As três agências de rating mais importantes e reconhecidas no mercado são a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's).

6.4.1.3 As agências de rating atribuem notas ou classificações às contrapartes, que indicam o grau de confiança e o nível de risco de cada uma delas. As notas variam de acordo com a escala de cada agência, mas geralmente seguem uma ordem alfabética, sendo que as letras mais altas (como A ou AAA) representam as contrapartes mais seguras e as letras mais baixas (como C ou D) representam as contrapartes mais arriscadas.

6.4.1.4 A Ourofino somente efetuará investimentos de seus recursos financeiros em contraparte financeira que tiver sido atribuída, por pelo menos 1 (uma) agência de rating entre as três citadas,

nota de crédito em escala nacional de longo prazo “AA - “ou acima (grau de investimento com qualidade alta e baixo risco).

6.4.1.4.1 Na ausência de atribuição de nota de crédito em escala nacional de longo prazo (comumente observada em instituições financeiras internacionais), será aceito, em sua substituição, a atribuição de nota de crédito emitida por pelo menos uma das três agências citadas, em escala global de longo prazo.

6.4.1.5 O limite de exposição a contrapartes é definido pela companhia conforme KPI definido a seguir. O KPI é avaliado pelo time de Tesouraria e Estratégia financeira, que monitora constantemente as notas de crédito das contrapartes e ajusta os limites de exposição conforme as mudanças ocorridas. Sua divulgação ao Comitê Executivo de Riscos Financeiros ocorre de forma trimestral.

- “KPI limite máximo de exposição por instituição financeira”: Percentual máximo do recurso total da carteira de investimentos que pode ser aplicado em uma mesma contraparte ou em um mesmo grupo econômico, para as empresas do grupo Ourofino. Esse limite é proporcional à nota de crédito da contraparte, ou seja, quanto maior o rating (menor o risco), maior o limite. A tabela abaixo demonstra os limites de exposição por faixa de nota de crédito, considerando a maior classificação disponível das três agências de rating:

Nota de crédito em escala nacional de LP	Nota de crédito em escala global de LP	Limite de exposição
Top5 (AAA)	Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Santander	35%
AAA ou equivalente	equivalente ao rating soberano do Brasil	30%
AA ou equivalente	uma nota abaixo	25%

- “KPI limite máximo de exposição por grupo de risco”: Percentual máximo do recurso total da carteira de investimentos que pode ser aplicado em um dado grupo de risco, para as empresas do grupo Ourofino. Esse limite é proporcional à nota de crédito do grupo de risco, ou seja, quanto maior o rating (menor o risco), maior o limite. A tabela abaixo demonstra os limites de exposição por faixa de nota de crédito, considerando a maior classificação disponível das três agências de rating:

Nota de crédito em escala nacional de LP	Nota de crédito em escala global de LP	Limite de exposição
Top5 (AAA)	Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Santander	100%
AAA ou equivalente	equivalente ao rating soberano do Brasil	100%
AA ou equivalente	uma nota abaixo	25%

- “KPI alocação mínima de recursos em instituições financeiras de primeira linha (Top5)”: Percentual mínimo do recurso total da carteira de investimentos que deve ser aplicado no grupo “Top5”: 37,50%
- “KPI limite de carência³ em operações”: Somente estão liberadas operações com carência acima de 90 (noventa) dias para os bancos com nota de crédito “AAA” ou equivalente.

6.4.1.6 Caso ocorram desenquadramentos ou operações que não estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas no item ‘6.4.1’, a equipe de Tesouraria e Estratégia Financeira tem a responsabilidade de comunicar tais incidentes ao CFO da Companhia. Deverá ser fornecido um cronograma para a correção e reenquadramento da carteira de investimentos. Em situações excepcionais, o CFO pode autorizar a manutenção de uma ou mais operações por um período pré-determinado.

6.5. Risco de Crédito (Contraparte Cliente)

6.5.1 O risco de crédito de contas a receber é mitigado pela pulverização da carteira de clientes, seleção criteriosa dos clientes por segmento de negócio (animais de produção, animais de companhia e operações internacionais), além da utilização de instrumentos de garantias, (seguro de crédito, garantias hipotecárias e garantias fidejussórias), estabelecimento de limites individuais de exposição, e utilização de uma modelagem de risco de crédito com atribuição de *rating* para cada cliente.

6.5.1.2 A Companhia dispõe de Comitê de Crédito responsável pelo estabelecimento de diretrizes e pela avaliação e monitoramento dos níveis de riscos de crédito.

6.5.1.2 A equipe de Crédito realiza periodicamente procedimento de *due diligence* para avaliação dos clientes e identificação de potenciais riscos de integridade e outros, associados aos clientes.

6.6. Gestão de Capital

6.6.1. A administração de capital da Ourofino visa salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas, mantendo uma classificação de crédito forte a fim de apoiar os negócios e maximizar valor.

6.6.2. A administração da estrutura de capital considera as mudanças nas condições econômicas e decorre da escolha entre o uso de capital próprio e/ou de capital de terceiros para financiar suas operações.

6.6.3. O monitoramento do capital é realizado com base no grau de alavancagem financeira, que pode ser medido por meio de vários índices.

6.6.4. A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida, de modo a não

³ A carência em aplicações financeiras é o período mínimo em que o dinheiro investido em uma aplicação fica retido pelo banco ou instituição financeira. Durante este período, não é possível resgatar ou fazer qualquer tipo de movimentação com este capital.

comprometer a capacidade de pagamento e investimentos. Como diretriz, o maior percentual do endividamento deverá estar concentrado em obrigações de longo prazo.

6.6.4.1 A Companhia deverá manter pelo menos 70% do seu endividamento no longo prazo.

6.6.4.2 A apuração da estrutura de capital deverá ocorrer semestralmente, concomitantemente com a avaliação/revisão da Política de Caixa Mínimo.

7. GOVERNANÇA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Financeiros.
- Avaliar periodicamente os riscos reportados pelo Comitê de Auditoria e acompanhar as ações de Gestão de Riscos Financeiros.
- Aprovar os riscos priorizados.
- Aprovar plano de resposta dado aos riscos priorizados.
- Acompanhar os resultados do processo de gerenciamento dos riscos.
- Aprovar o grau de tolerância ao risco aceitável da Companhia.

COMITÊ EXECUTIVO DE RISCOS FINANCEIROS

- Propor diretrizes e estratégias para a Gestão de Riscos Financeiros da Companhia.
- Validar e sugerir o aperfeiçoamento da estrutura de Governança de Gestão de Riscos (metodologia, processos, sistemas, entre outros).
- Viabilizar recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos Financeiros.
- Acompanhar eventuais ações para a mitigação dos riscos (planos de ação).
- Reportar o status das ações para a mitigação dos riscos ao Comitê de Auditoria.
- Acompanhar e reportar as mudanças na avaliação de criticidade dos riscos.

GOVERNANÇA, RISCOS, CONFORMIDADE E AUDITORIA INTERNA

- Ser a guardiã da metodologia de gerenciamento de riscos da Ourofino.

Em conjunto com o Comitê Executivo de Riscos Financeiros, revisar o valor da tolerância ao risco periodicamente ou quando da ocorrência de eventos relevantes.

8. NÃO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Qualquer violação às normas ou orientações estabelecidas nesta Política resultará em medidas disciplinares apropriadas de acordo com a gravidade da conduta.

Entre as medidas disciplinares cabíveis estão a advertência verbal, escrita, suspensão temporária, medidas administrativas ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de

acordo com a legislação em vigor, e o desligamento do Colaborador da Ourofino, inclusive por justa causa.

Todos os Colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação desta Política, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética e sujeitará o infrator a sanções. Quando identificado o cometimento de irregularidade, a Companhia tomará todas as providências cabíveis para a sua imediata interrupção.

9. ANEXOS

Não aplicável.